

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: CONTRIBUIÇÃO PARA A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA



Prof.ª Dra. Edinéia Pereira da Silva

Mestrado em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2010) e Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP. Atualmente atua como docente nos cursos de Design de Moda e Arquitetura e Urbanismo e na área de gestão universitária no Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE.

RESUMO: A passagem do século XX para o século XXI apresentou inúmeras mudanças no Ensino Superior brasileiro, entre elas a concepção de Extensão Universitária. Historicamente, pautada como atividades assistencialistas e realizada de forma extracurricular, a Extensão passa por um processo de revisão e integra-se à matriz curricular de todos os cursos de graduação, assim como o Ensino e a Pesquisa tem o compromisso de promover a integração com a comunidade, objetivando a produção e a aplicação do conhecimento. Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo apresentar o novo conceito, bem como a história da Extensão Universitária no Brasil. Por meio de uma pesquisa documental e bibliográfica, foi possível apresentar a cronologia, contribuindo para a História da Educação Brasileira.

Palavras-chave: extensão; educação; história.

1 INTRODUÇÃO

Historicamente pautadas por um ensino tradicional, as Instituições de Ensino Superior brasileiras inovaram seus processos de ensino-aprendizagem por meio de diferentes ferramentas e metodologias, proporcionando maior envolvimento entre a tríade ensino, pesquisa e extensão. Embora a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207, registrasse que as universidades deveriam obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o protagonista, por mais de um século foi apenas o ensino tradicional, na maioria das instituições. Esse movimento no ensino superior tem promovido a

indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem oxigenado o ensino nas universidades, oportunizando ao acadêmico um aprendizado mais dinâmico, efetivo, humano e em consonância com o mundo real.

Entre os tantos motivos que levaram a essas mudanças no Brasil, podemos destacar a própria evolução natural da Educação no Brasil; e, nos últimos anos a própria Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação- PNE 2014/2024, contribuiu de forma mais efetiva para a inserção da Extensão nos currículos, sobretudo, para uma nova forma de fazer extensão – com foco na troca, construção e aplicação de novos conhecimentos. E, nesse cenário, surge a primeira resolução que estabelece as diretrizes para Extensão na Educação Superior brasileira e regimentou o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que se refere à curricularização da Extensão.

Permeando esse contexto, o presente artigo, por meio de pesquisa documental e bibliográfica, apresenta uma síntese do caminho percorrido pela Extensão no Brasil. Iniciando pelo novo conceito, o texto propõe a apresentação do novo conceito de Extensão e um caminhar breve pelos principais fatos que tiveram o envolvimento da universidade com a comunidade.

2 DESENVOLVIMENTO

O conceito de extensão universitária passou por inúmeras mudanças ao longo da História, em razão da visão que se tinha do compromisso da universidade com a sociedade. Como consequência, a forma de se fazer extensão também alterou. Em suma, pode-se dizer que, nesse processo a extensão passou de atividades assistencialistas, sob a ótica de atendimento das demandas sociais por meio de prestação de serviços (IMPERATORE; PEDDE, 2015), para um “processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo” (BRASIL, 2017, p. 37)”. De acordo com a nova Resolução:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo



interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (BRASIL, 2018, p. 1)

Embora, há mais de um século a extensão tenha sido tema discutido nas universidades brasileiras, apenas nos últimos anos, em razão da exigência da sua aplicabilidade, é que ela de fato irá permear os currículos de forma mais efetiva. As primeiras evidências de extensão, registradas em documento oficial no Brasil, aconteceu no início do século XX, com a publicação do Decreto 19.851 de 11 de abril de 1931, quando instituiu o “Estatuto da Universidade Brasileira”, contudo, as primeiras experiências de extensão universitária datam de 1911, na Universidade Livre de São Paulo (ABRANCHES, 2014, p. 39). Porém, tais atividades, bem como outras que surgiram na década seguinte, eram assistencialistas em que a universidade com seus saberes científicos supria as necessidades sociais, atendendo demandas e resolvendo os problemas sociais de modo a estender seus conhecimentos até a populações carentes (MIGUENS; CELESTE, 2014, p. 10). A partir dos anos 60, influenciado pelos movimentos sociais, a extensão foi intensificada, e alguns projetos se tornaram conhecidos em todo o país, entre eles o “Projeto Rondon”, possibilitando ao jovem universitário a vivência em comunidades mais empobrecidas. Na mesma década, com a Reforma Universitária de 1968, fica mais uma vez registrado no artigo 20 da Lei 5.540/68 tal concepção, quando diz que “as universidades e as instituições de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes” (GADOTTI, 2017, p. 2). De certa forma, uma possibilidade de prestar serviços à comunidade carente sem custo para o estado. Novamente, uma concepção assistencialista. A extensão passa por uma transformação na década de 1970, quando o Ministério da Educação e Cultura – MEC e Ministério do Interior criaram a Comissão Mista CRUTAC/MEC, cuja atribuição foi de propor medidas destinadas à institucionalização e fortalecimento da Extensão Universitária.

A partir de então, inicia-se uma significativa mudança na concepção de extensão, passando a ser definida como uma ação voltada para o atendimento,



porém com sentido de retroalimentação e troca de saberes acadêmico e popular, em que a comunidade passa a ser sujeito da ação extensionista, contribuindo com a universidade (BRASIL, 2012, p. 13). Tais ações resultaram na criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, em 1987, quando o tema passou a ser amplamente debatido. Como consequência, a Constituição Federal de 1988 registrou oficialmente a extensão, alocando-a na mesma dimensão do ensino e da pesquisa, como registra o seu artigo 207 e 203 o qual diz que as universidades “[...] obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, e que “As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (BRASIL, 1988). Finalmente a extensão se constituiu como protagonista, com o ensino e a pesquisa, quando os documentos reguladores e orientadores oficiais que sucederam, passaram a incluir, a citá-la. Como apresentou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em 1996, no seu artigo 43, no qual apontava que, uma das finalidades da educação superior é promover a Extensão (BRASIL, 1996), porém sem diretrizes específicas. A partir de então, as discussões foram intensificadas, e no final da década de 1990, preocupadas com o curso da extensão no cenário educacional brasileiro, as Instituições Comunitárias, que já realizavam os Encontros para Dirigentes de Ações Comunitárias desde 1995, criaram o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias, em 1999. Além de o caráter pedagógico, o fórum atuou na dimensão política, procurando contribuir com a Política Nacional de Extensão (SANTOS e SANTOS; 2011, pp. 219 e 220). Após um amplo processo de discussões, na virada do século, a extensão passa a ser pensada como parte integrante do projeto pedagógico de cursos de graduação, de modo a flexibilizar os currículos, inserindo-a na formação profissional e contribuindo para a produção do conhecimento, o que demonstra a meta 23 do Plano Nacional de Educação 2001-2010, que trazia a seguinte redação: “assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas”. No entanto, a orientação restringia-se às Instituições Federais de Ensino Superior (BRASIL, 2001). Entretanto, as IES Comunitárias ampliavam suas discussões, bem como as Universidades



Particulares, que em 2003 criam o Fórum de Extensão das IES Brasileiras, mais tarde Fórum de Extensão das Instituições de Educação Superior Particular, já que não se incluíam nos outros Fóruns, como afirma Calderón (2007, p. 23), objetivando discutir suas especificidades e dialogando com os demais segmentos, a fim de contribuir com a Extensão em âmbito nacional.

No entanto, foi no Plano Nacional de Educação de 2011-2020, efetivado em 2014-2024, que a meta orientou a inclusão de 10% da Extensão no currículo de todos os cursos de graduação no Brasil, deixa de ser uma obrigatoriedade exclusiva das Universidades Federais e passa a ser para todas as Instituições de Ensino Superior Brasileira (BRASIL, 2014). O documento traz a seguinte orientação em sua meta 12.7: “assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. Essa exigência movimentou as Instituições de Ensino Superior brasileiras e ficou conhecida como curricularização da extensão, já que deve ser implementada até o ano de 2024, em todos os currículos dos cursos de graduação do país, de forma indissociável com o ensino e a pesquisa. Embora, a exigência pela extensão no Ensino Superior venha de longa data, o tema não dispunha de Diretrizes específicas publicadas e oficializadas pelo Governo Federal até dezembro de 2018. Com a publicação da Resolução nº 7 de 18.12.2018 a Extensão Universitária continua no centro das discussões pedagógicas em todas as Instituições de Ensino Superior no Brasil, mas desta vez com diretrizes orientadoras, dedicando esforços na adequação dos seus programas, projetos e ações de extensão, visando atender o documento e, sobretudo, ampliando a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, e de fato atendendo à Constituição Federal de forma mais efetiva no que se refere à indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após um século de atividades chegamos a um conceito de Extensão que



movimenta a comunidade externa e interna das Instituições de Ensino Superior no Brasil, promovendo uma troca de saberes, de forma a enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. Para uma melhor compreensão, segue uma síntese histórica, versando sobre o caminho percorrido pela Extensão, de modo a contribuir com a História da Educação no Brasil.

Atividades assistencialistas

1911 - Primeiras experiências de extensão/Universidade Livre de São Paulo. Atividades assistencialistas nas quais a universidade com seus saberes científicos supria as necessidades sociais, atendendo demandas e resolvendo os problemas sociais de modo a estender seus conhecimentos até as populações carentes.

1931 - Decreto 19.851 - “Estatuto da Universidade Brasileira”. 1966/1967 - Projeto Rondon.

1968 - Reforma Universitária de 1968/Art. 20 da Lei 5.540/68 - “as universidades e as instituições de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes”.

1970 - Ministério da Educação e Cultura – MEC e Ministério do Interior criaram a Comissão Mista CRUTAC/MEC/propor medidas destinadas à institucionalização e fortalecimento da Extensão Universitária.

Troca de saberes

1987 - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. 1988 – Constituição Federal/Art. 207 e 203 As universidades “[...] obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

1995 – Encontros para Dirigentes de Ações Comunitárias.

1996 – LDB/Art. 43, “[...] uma das finalidades da educação superior é promover a Extensão”. - 1999 - Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias.



2001/2010 – Plano Nacional de Educação/Meta 23 “assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas”. (Obrigatório apenas para Instituições Federais de Ensino Superior). - 2003 - Fórum de Extensão das IES Brasileiras, mais tarde Fórum de Extensão das Instituições de Educação Superior Particulares.

2012 - Política Nacional de Extensão Universitária.

2014/2024 - Plano Nacional de Educação - Meta 12.7: “Assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de Extensão Universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. (Obrigatório para todas as IES, porém, faltava diretrizes).

2018 – Aprovação da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 – Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, M. Política Nacional de Extensão Universitária 2012: Identidade e diretriz para a prática extensionista no ensino superior brasileiro. *In*: SILVA, L. D.; CÂNDIDO, J. G. (org.). **Extensão universitária: conceitos, propostas e provocações**. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. 320 p

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Estabelece o Plano Nacional de Educação**. Brasília, 10 jan. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 15 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília, 25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm.

Acesso em: 15 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília, 20 dez. 1996.

BRASIL. Política Nacional de Extensão Universitária. **Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras**. Manaus, 2012. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-deExtensao.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.

BRASIL. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 jan. 2019.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. **Educação superior: construindo a extensão universitária nas IES particulares**. São Paulo: Xamã, 2007.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?**. Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 20 fev. 2018.

IMPERATORE, SIMONE LOUREIRO BRUM; PEDDE, VALDIR; IMPERATORE, JORGE LUIS RIBEIRO. Curricularizar a extensão ou extensionalizar o currículo? Aportes teóricos e práticas de integração curricular da extensão ante a estratégia 12.7 do PNE. *In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU*, 15, 2015, Mar del Plata, Argentina. **Anais** [...] Mar del Plata: INPEAU/UFSC, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/136064/101_00175.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 fev. 2018.

MIGUENS JR, Sergio Augusto Quevedo; CELESTE, Roger Keller. **A Extensão Universitária**. 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Roger_Keller_Celeste/18publication/253645827_A_EXTENSAO_UNIVERSITARIA__Capitulo_de_Livro/links/0deec51f9aeb8de5c0000000/A-EXTENSAO-UNIVERSITARIA-Capitulo-de-Livro.pdf. Acesso em: 20 fev. 2018.

SANTOS, Pedro Floriano; SANTOS, Caio Floriano. A História da Extensão Universitária no Brasil e Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias. In: MENEZES, Luiza Teixeira; SÍVERES, Luiz. (org). **Transcendendo fronteiras**: a contribuição da extensão das instituições comunitárias de ensino superior (ICES). Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

